



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Exonera Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Romilde Salete Salvinski, contratada em caráter temporário para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 46/2018, de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de março de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo